



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2022

Estabelece medidas para retorno ao trabalho presencial das servidoras gestantes afastadas de suas atividades presenciais em decorrência pandemia do Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.311 de 09 de março de 2022 que, alterou a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que trata sobre o afastamento de gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional, em virtude da pandemia do novo coronavírus;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial das servidoras efetivas e contratadas gestantes afastadas, com o calendário vacinal completo, por conta da Lei Federal nº 14.151 de 2021, a partir do dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º As gestantes com o calendário vacinal incompleto permanecem afastadas até sua conclusão e ficarão à disposição do empregador para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º A gestante que optar pelo exercício de legítima escolha individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme o calendário divulgado pela autoridade de saúde, deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo empregador conforme prevê a Lei Federal 14.311.

Art. 4º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, 14 de abril de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42B1-661D-08F7-0B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 14/04/2022 16:41:21
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/42B1-661D-08F7-0B18>